

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0006138-1

SAS - Mooca

EDITAL nº: 257/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

MODALIDADE: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO

CAPACIDADE: 130 vagas

Foi apresentada a Comissão de Seleção 01 (uma) proposta para o Edital 257/SMADS/2019 pela OSC Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto. A partir dos parâmetros da legislação vigente indicada por SMADS/PMSP (Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 e outras).

Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 segue avaliação realizada pela Comissão ao Plano de Trabalho apresentado:

OSC CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO – apresentou a disponibilidade em estabelecer a parceria com a unidade de referência, viabilidade de execução do serviço e apresentou capacidade de execução e cumprimento das metas adequadamente, quais sejam: estrutura física e administrativa; demonstra através de um imóvel que possui acessibilidade para pessoas com deficiência, segundo as normas da ABNT. Estrutura física com iluminação adequada, ventilação, conservação, salubridade e limpeza. Acerca dos serviços, processos ou atividades; explicita que utilizará o prontuário como ferramenta essencial para identificação e acompanhamento sistemático e a atualização de matrícula dos idosos, contendo: ficha de inscrição barra matrícula, desligamento, folha de prosseguimento cujo instrumental periodicamente conterão registro de demandas, orientações e encaminhamentos realizados, ficha de visita domiciliar e PDU plano de desenvolvimento do usuário; produtos e resultados, os itens demonstrados estão de acordo com o Edital, destacando a criação de uma comissão representativa dando voz e vez aos usuários, rodas de conversa sobre diversos temas, além da garantia de acompanhamento social, dos idosos que não podem frequentar o serviço, destinados prioritariamente aos idosos com BPC e famílias oriundas de programas de transferência de renda e recursos humanos, destacamos que a organização social apresentou quadro de acordo com Edital. Em relação aos recursos financeiros, a Organização Social apresentou a PRD inadequadamente. Este comitê solicitou complementações referentes ao valor mensal sem a isenção, pois a mesma não apresentou o CEBAS. A OSC mencionou valor com isenção. Apresentaram como contrapartida o imóvel onde está instalado o serviço no valor de R\$ 1.244.357,00, não apresentaram rateio de despesas e não solicitaram verba de implantação. Destacamos ainda, que a planilha dos valores foram mencionados referente há 2 meses, entretanto aosc deverá apresentar corretamente em 12 meses. Apresentou metodologia de trabalho com idosos e famílias e os mecanismos de atuação para execução do serviço. Quanto ao RH apresenta a composição de acordo ao Edital bem como descreveram as funções e distribuição dos profissionais na execução do serviço. Quanto aos oficinairos apresentaram a quantidade de horas conforme o previsto, descrevendo as propostas de oficinas e o perfil para o desenvolvimento da ação pedagógica. Destacou atenção a proteção básica voltada aos idosos com perfil de atendimento no serviço e suas prioridades como vulnerabilidade e risco pessoal e social, beneficiários do BPC, oriundos de

famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e ausência de acesso a serviços. Descreveram os mecanismos e produções de acordo com as legislações vigentes no que tange a demanda, banco de dados, matrícula (apontam que o número de matriculados poderá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço), desligamento, organização de prontuários e instrumentais com a finalidade de acolhimento, escuta, processo de execução de atenção e desenvolvimento de atividades, acompanhamento e tanto domiciliar como de convívio. Apresentaram as provisões materiais, institucionais, físicas descreveram o espaço onde o serviço está instalado e, trabalho social, trabalho socioeducativo, aquisições, acolhida e funcionamento do serviço: de segunda a sexta-feira em dois turnos de 4 horas ponto ainda o quadro de atividades diárias e semanais. Quanto às diretrizes e ações discorreram sobre os eixos de fortalecimento da função protetiva da família; do direito a convivência social e familiar; a metodologia a ser utilizada para o alcance do proposto e suas estratégias. Quanto ao monitoramento e avaliação dos resultados apresentaram de acordo com o proposto nas legislações vigentes. Na Formação Continuada destacamos que destinasse a toda equipe visando o aprimoramento do trabalho do núcleo de convivência para idosos, englobando treinamento capacitação, estágio de observação, experimentação, reciclagens conforme a política de assistência social, essas formações serão realizadas pela SMADS. Demonstraram a disponibilidade e capacidade de articulação com as demais políticas públicas do território e interface com a SAS/CRAS local. Em relação a PRD deixaram de apontar as horas oficina no valor de R\$3.920,64, no entanto no plano de trabalho demonstraram as atividades a serem executadas como oficinas, sendo assim essa comissão destaca que por ocasião da homologação a OSC apresente nova PRD com o valor das horas oficinas.

Conclusão da Comissão: A proposta entregue pela proponente CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, CNPJ 62.264.494/0001-79 demonstra experiência tanto no território quanto na execução do serviço afeto ao Edital, apresenta Plano em acordo ao serviço proposto, não solicitam verba de implantação e atendeu satisfatoriamente as complementações solicitadas acima. Essa comissão considera a proposta apresentada compatível e adequada ao Edital e tendo sido a única proponente, a declara com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO e CNPJ 62.264.494/0001-79 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**

São Paulo, 29 de outubro de 2019

Sheila dos Santos Monjardim, RF: 779.369-3 - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Danielle Mendes Altoé – RF: 823.5686 - Titular da Comissão de Seleção

Ana Paula Pimentel Michel - RF: 671.503-6 - Titular da Comissão de Seleção